



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5647-R, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS nº 2024-MJSM7,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargos Comissionados e Função Gratificada para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62
	Assistente de Gerência	QCE-07	01	1.698,42	1.698,42
	Agente de Serviço II	QCE-07	01	1.698,42	1.698,42
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	78,88	78,88
Total Geral			04	-	6.783,34

Cargos Comissionados e Função Gratificada Transformados

Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Supervisor I	QCE-06	03	2.208,91	6.626,73
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	129,96	129,96
Total Geral			04	-	6.756,69

*** Economia gerada: R\$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

Protocolo 1284275

DECRETO Nº 5648-R, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1284276

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 445-S, DE 14.03.2024.

Nomear IGOR PONTINI MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor Geral da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

Protocolo 1284260